



Responsabilidade Civil

É a cobertura obrigatória por lei, o chamado “seguro contra terceiros”.

Apenas após a subscrição desta cobertura o seu veículo se encontra habilitado a circular legalmente.

Garante:

- As indemnizações devidas por danos corporais e materiais causados a terceiros, transportados ou não, até ao limite do capital subscrito.
- Danos provocados a terceiros em consequência de roubo do veículo.
- Estão cobertos os danos causados pelo veículo seguro em toda a UE e nos restantes países indicados na Carta Verde.

Não inclui:

- Danos materiais e corporais do condutor e danos materiais das pessoas do seu agregado familiar.
- Danos materiais de passageiros que viagem em número ou de modo a comprometer a sua segurança ou a segurança da condução.
- Danos causados a terceiros em consequência de operações de carga e descarga.
- Danos causados nos bens transportados no veículo seguro.

Existem três opções para o Capital de Responsabilidade Civil:

- **7.290.000€**, com os respetivos sublimites de indemnização: 6.070.000€ para danos corporais e 1.220.000€ para danos materiais;
- **8.500.000€**, com os respetivos sublimites de indemnização: 6.070.000€ para danos corporais e 1.220.000€ para danos materiais, e ainda 2.500.000€ adicionais, que serão utilizados de acordo com as necessidades;
- **50.000.000€**, com os respetivos sublimites de indemnização: 6.070.000€ para danos corporais e 1.220.000€ para danos materiais, e ainda 44.000.000€ adicionais, que serão utilizados de acordo com as necessidades.



Assistência em Viagem

É a cobertura que lhe garante a proteção às pessoas e veículo quando em viagem.

É a cobertura que lhe permite auxílio em caso de avaria, quando se encontra em viagem, e para que esteja sempre protegido, esta cobertura funciona 365 dias por ano, 24 horas por dia, e a partir do km zero, ou seja, desde a porta de sua casa.

A LOGO permite-lhe decidir qual o nível de assistência em viagem que pretende. Compare as opções disponíveis para cada produto e escolha a modalidade que mais lhe convém:

Assistência em Viagem Light

- A Assistência em Viagem não é obrigatória por lei, por isso não está incluída no produto LOGO Light. Desta forma, poupa no seu seguro, porque não está a pagar por algo que não é obrigado a ter. Aconselhamos a escolher a AV Light apenas se já usufruir do serviço através de outro produto e/ou serviço que detenha (por exemplo, se estiver incluído no seu cartão de crédito, em alguma associação, etc).
- No entanto, e para sua comodidade, sempre que escolher esta opção, terá acesso ao serviço de Assistência em Viagem em **Portugal**, o qual poderá usufruir sempre que necessite, **mediante pagamento no momento. Logo, só paga se e quando utilizar**, e sempre com preço garantido e conhecido.

Assistência em Viagem Normal

- Esta modalidade permite-lhe auxílio ao veículo (desempanagem e reboque) e às pessoas (transporte a partir do local da avaria, bem como alojamento e serviços médicos) nos montantes de indemnização estipulados, em Portugal e no estrangeiro.

Assistência em Viagem Vip

- Esta modalidade permite-lhe auxílio ao veículo (desempanagem e reboque) e às pessoas (transporte a partir do local da avaria, bem como alojamento e serviços médicos), em Portugal e no estrangeiro, com mais rubricas de assistência disponíveis e montantes de indemnização superiores à Assistência em Viagem Normal. Fica ainda mais protegido.



Proteção Jurídica

É a cobertura que lhe garante apoio em situações jurídicas, decorrentes de atos, utilização e posse de viatura, que provoquem danos a terceiros.

É a cobertura que lhe permite receber o auxílio da companhia em caso de necessidade legal, garantindo a defesa e reclamação jurídica do Cliente e seu agregado familiar e do condutor do veículo perante qualquer Tribunal (em Portugal e no estrangeiro), se lhe for movida uma ação ou processo decorrente da propriedade, guarda ou utilização do carro (inclui custos do processo e caução de liberdade provisória).

Esta cobertura é parte integrante da cobertura de Assistência em Viagem, estando sempre incluída, mesmo na modalidade Light.



Proteção de Ocupantes e Condutor

É a cobertura que garante a sua proteção enquanto condutor e a da sua família. Garante as despesas de tratamento de todos os ocupantes da viatura. Os limites de indemnização registam-se por ocupante.

Existem duas opções de capitais: Base (Capital MIP 25.000€) ou Extra (Capital MIP 50.000€).

Na opção Base, os capitais de indemnização são os seguintes:

- Indemnização por Morte ou Invalidez Permanente - Capital de 25.000€;
- Despesas de Tratamento do Condutor - Capital de 3.750€;
- Despesas de Tratamento dos Ocupantes - Capital de 2.500€.

Na opção Extra, os capitais de indemnização são os seguintes:

- Indemnização por Morte ou Invalidez Permanente - Capital de 50.000€;
- Despesas de Tratamento do Condutor - Capital de 7.500€;
- Despesas de Tratamento dos Ocupantes - Capital de 5.000€.



Quebra Isolada de Vidros

É a cobertura que serve para garantir uma quebra isolada de vidros (por exemplo, o vidro que estala com origem numa alteração térmica, ou um estilhaço nos vidros provocados por uma pedra que salta quando em movimento).

- Danos em virtude de quebra isolada dos vidros, pára-brisas, óculo traseiro e vidros laterais do veículo seguro, ocasionados por causa não garantida através de qualquer outra cobertura.
- Capital de indemnização de 750€ por anuidade.
- Em caso de uma quebra isolada de vidros no veículo seguro, basta comunicar à companhia, não sendo necessário apresentar participação; além disso não agrava o seu contrato, ou seja, no ano seguinte não sofrerá penalização no seu prémio de seguro.



Choque, Colisão e Capotamento

É a cobertura que protege a sua viatura em caso de choque, colisão ou capotamento do veículo, ainda que o condutor seja o responsável pelo acidente.

Garante:

- Os prejuízos sofridos pelo veículo seguro, ainda que o condutor seja o responsável pelo acidente.
- Os extras, desde que devidamente identificados pelo Tomador de Seguro no contrato.

Não inclui:

- Danos provocados pelo mau estado das estradas ou por caminhos quando deste facto não resulte choque, colisão ou capotamento.



- Danos nas jantes, câmaras de ar e pneus, exceto se resultarem de choque, colisão ou capotamento, e se acompanhados de outros danos no veículo.
- Danos provocados pela circulação em caminhos reconhecidos como não acessíveis ao veículo.
- Danos causados por cargas e descargas.
- Objetos e bagagem no interior do veículo.
- O capital seguro é o valor do veículo constante das Condições Particulares, tendo cinco opções de franquia.



Incêndio, Raio ou Explosão

É a cobertura que garante os prejuízos sofridos pelo veículo seguro provocados por Incêndio, Explosão Casual e Queda de Raio.

Não inclui:

- Danos na aparelhagem ou instalação elétrica desde que não resultem de incêndio ou explosão.
- Os objetos ou bagagens no interior do veículo.
- O capital seguro é o valor do veículo constante das Condições Particulares, tendo cinco opções de franquia.



Furto ou Roubo

É a cobertura que garante os prejuízos sofridos pelo veículo seguro. Este seguro cobre os danos provocados ao veículo ou a sua perda em caso de furto ou roubo ou tentativa de furto ou roubo, no limite do capital subscrito.

Não inclui:

- Objetos ou bagagem no interior do veículo.
- O capital seguro é o valor do veículo constante das Condições Particulares, tendo cinco opções de franquia.



Atos de Vandalismo

É a cobertura que garante o pagamento ou reparação dos danos provocados por ação humana, direta e voluntária no veículo seguro.

Não inclui:

- Os objetos e bagagem no interior do veículo.
- O capital seguro é o valor do veículo constante das Condições Particulares, tendo cinco opções de franquia.



Fenómenos da Natureza

É a cobertura que garante os danos provocados por causas naturais, tais como: ciclones, terremotos, trombas de águas, chuvas torrenciais, enxurradas ou aluimentos de terra e outras intempéries.

Não inclui:

- Os objetos e bagagem no interior do veículo.
- O capital seguro é o valor do veículo constante das Condições Particulares, tendo cinco opções de franquia.



Veículo de Substituição

É a cobertura que lhe garante uma viatura em caso de acidente ou avaria no seu automóvel, de acordo com a sua opção:

Na opção “Semelhante”: um automóvel equivalente ao seu, de acordo com o tipo de veículo segurado e respetiva cilindrada (considera as categorias das empresas de aluguer de automóveis);



Na opção “Classe C”: um automóvel de 1200 de cilindrada (“Classe C” da categoria das empresas de aluguer de automóveis).

- Tem um máximo de 2 utilizações anuais, uma delas por Avaria, num período total máximo de 15 dias, sendo que no caso de avaria, a cobertura só está garantida se à data da ocorrência o veículo não tiver mais de seis (6) anos e se a avaria não ocorrer nos primeiros trinta (30) dias a contar da data de ativação da cobertura.



Indemnização Extra

É a cobertura que lhe garante que em caso de acidente, da responsabilidade de um terceiro e em que haja uma perda total, a LOGO complementa a indemnização que a seguradora do terceiro lhe der com um valor extra de:

Viatura até 2 anos: a LOGO indemniza-o pela diferença do valor venal da sua viatura, para a compra de viatura idêntica, em novo. Ex. a sua viatura vale ao momento do acidente 10.000€; o valor de compra em novo (ao momento) é de 15.000€; a seguradora do terceiro indemniza-o em 10.000€; a LOGO complementa esta indemnização, com 5.000€ (diferença entre o valor venal e o valor de compra de viatura idêntica em novo);

Viatura com mais de 2 anos: A LOGO indemniza-o em mais 20% do valor venal. Ou seja, a seguradora do terceiro indemniza-o pelo valor venal da viatura e a LOGO complementa esse valor em mais 20%.

No **LOGO MAX** (seguro de Danos Próprios), tem disponível a opção acima (perda total em caso de responsabilidade de terceiros) e ainda a opção de indemnização por perda total, mesmo que a responsabilidade seja sua. Em qualquer uma destas opções, os valores acima serão aplicados da mesma forma.

Nota: Valor Venal é o valor da viatura à data do acidente.